



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD Nº 009/2024

Setor Requisitante: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda:
MARLISON ANDREWS SOUZA RODRIGUES – Secretário(a) Municipal de Educação

E-mail: semedpmz2021@gmail.com

Telefone: (93)98433-2291

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

☐ Continuada ☒ Não continuada

BENS:

☒ Comuns

Descrição do Objeto: Formação de sistema de registro de preços - SRP objetivando futura e eventual contratação para o fornecimento de mobiliário tipo poltrona diretor universitária com prancheta escamoteável, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação de Porto de Moz, nos termos e condições constantes no edital e seus anexos.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Poltrona diretor universitária na Cor Verde, estofada anatômica, assento e encosto confeccionado em compensado multiplatinado de 14mm, espuma injetada densidade 50kl M³, espaldar médio lisa interligada por lâmina de aço, espuma injetada 50 mm, revestida em tecido 100% couríssimo verde. Estrutura tubular em 4 pés confeccionada em tubo de 1" x 1,20mm com porta livros em ferro mec. 4,2mm, com pintura eletrostática a pó, acabamento em ponteiras de polipropileno, braço, com alma de aço revestido em poliuretano (injetado). Prancheta em MDF 18mm, (revestimento em formica e laterais em perfil de borda em PVC), com mecanismo escamoteável. Com montagem e instalação na sede do Licitador.	800	UNIDADE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Porto de Moz estende-se por cerca de 17.423,2 km², a densidade demográfica é de 2,4 habitantes por km² no território do município e possui cerca de 41.135 habitantes no último censo. Possui ainda, distritos como a Vila Tapará e Vila Maripi, distritos com expressivo número de habitantes exigindo desta municipalidade ações que promova qualidade de vida e desenvolvimento social. Dessa forma, a mesma visa atender as necessidades básicas da comunidade portomozense, ofertando e garantindo seus direitos aos serviços públicos básicos, garantindo educação de qualidade para os munícipes em geral.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



A indispensabilidade da aquisição desse objeto é notória, pois sua utilidade é de extrema importância para a continuidade dos serviços ofertados.

Como é sabido, os serviços relacionados à educação pública possuem incontestável relevância, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, mas também pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quanto a assegurar a integridade dos usuários do sistema educacional, bem como, a plenitude dos serviços prestados ao cidadão.

A contratação para o fornecimento de mobiliário, como a poltrona de diretor universitária com prancheta escamoteável, para atender às necessidades de uma Secretaria Municipal de Educação, envolve alguns passos específicos, que podem ser considerados em um processo licitatório ou de aquisição direta, dependendo da legislação local e do valor da contratação. Abaixo estão as etapas principais a serem observadas:

Especificação do Produto: A especificação do mobiliário precisa ser clara e detalhada. Para uma poltrona de diretor universitária com prancheta escamoteável, deve-se incluir:

- Descrição detalhada do modelo e funcionalidades (ex: tipo de material, dimensões, regulagens, características da prancheta escamoteável, tipo de revestimento, etc.).
- Capacidade de carga, conforto e ergonomia.
- Garantia e durabilidade dos móveis.
- Estilo e acabamento compatíveis com o ambiente acadêmico ou administrativo.

Nesse sentido a SEMED cumpre papel estratégico na formação das crianças e adolescentes do município; garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência, com sucesso, do aluno na escola, além de assegurar ao alunado da Zona Rural e urbana a gratuidade a educação, estabelecendo mecanismos que garantam a qualidade do ensino público municipal.

A pretensa contratação busca o fornecimento, montagem e instalação de poltronas de auditório para a Escola Bosque na Sede do Município de Porto de Moz.

Considerando a necessidade de equipar as salas de auditório da Unidade Escolar “Escola Bosque”, para melhor atender o corpo discente e docente das mesmas para assim proporcionar qualidade e conforto para apresentações, reuniões, conferências e demais atividades laborais tornando-se relevante essa aquisição atendendo assim as necessidades precípua da Secretaria de Educação de Porto de Moz.

Justificar a compra de materiais como estes para a Secretaria de Educação envolve considerar diversos aspectos que demonstram como esse investimento pode beneficiar diretamente a escola e a qualidade da educação oferecida.

Investir em materiais permanentes como essas poltronas contribui para a segurança estrutural da escola, reduzindo riscos de acidentes e garantindo conforto adequado para os estudantes e funcionários.

A compra de do item epigrafoado permite que a escola atenda às normas e regulamentações vigentes, incluindo acessibilidade, segurança, e requisitos de sustentabilidade ambiental.

Incorporar novos materiais pode possibilitar a modernização das instalações escolares, incluindo tecnologias sustentáveis e eficientes que reduzem custos operacionais a longo prazo.

Ao investir na manutenção e na construção de novas estruturas escolares, a Secretaria de Educação contribui para a valorização do patrimônio público, promovendo um ambiente propício ao ensino de qualidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Escolas bem cuidadas e equipadas têm um impacto positivo na comunidade local, atraindo alunos, melhorando a reputação educacional e fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade.

A infraestrutura adequada é fundamental para a implementação eficaz de programas educacionais, facilitando a realização de atividades extracurriculares, programas de educação integral e outras iniciativas que promovem o desenvolvimento integral dos alunos.

Esse processo visa garantir que a contratação atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seja realizada de acordo com a legislação vigente e proporcione um bom custo-benefício para o município.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU DA COMPRA:

☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo

3. Regime regente da contratação:

☐ Lei nº 8.666/1993 ☐ Lei nº 10.520/2002 ☒ Lei nº 14.133/2021

4. Legislação específica quanto ao objeto:

O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. DECRETO MUNICIPAL N.º 012, DE 12 JANEIRO DE 2024, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/1996. RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ - 2024

1602-FUNDEB – Dotação Orçamentária

Dotação: 12 122 0401 2.034 – Manutenção do Conselho do FUNDEB

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1602-FUNDEB

Dotação: 12 361 0401 2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental/Atividade - “30%”

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1602-FUNDEB

Dotação: 12 361 0404 2.042 – Implantação e Manutenção do Projeto Novo EJA-FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1602-FUNDEB

Dotação: 12 365 0450 2.043 – Manutenção da Educação Infantil FUNDEB 30% “VAAT”

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1602-FUNDEB

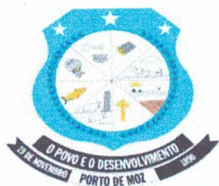
Dotação: 12 366 0404 2.046 – Programa de Educação de Jovens e Adultos/EJA-FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

2101-Fundo Municipal de Educação

Dotação: 12 122 0002 2.080 – Manutenção da Secretaria de Educação “25%”

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



2101-Fundo Municipal de Educação

Dotação: 12 361 0401 2.083 – Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

2101-Fundo Municipal de Educação

Dotação: 12 361 0401 2.085 – Custeio do Programa Mais Educação

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

2101-Fundo Municipal de Educação

Dotação: 12 361 0401 2.086 – Custeio do Programa Novo Mais Educação Alfabetização

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

2101-Fundo Municipal de Educação

Dotação: 12 361 0401 2.090 – Ações Vinculadas ao QSE “Salário Educação”

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

2101-Fundo Municipal de Educação

Dotação: 12 361 0401 2.091 – Programa Brasil Escola

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO:

(☒) Federal (☐) Estadual (☒) Municipal

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS PRODUTOS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início imediato, a partir da assinatura do contrato

LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO A SER LICITADO:

Os bens deverão ser entregues conforme a solicitação da contratante, devendo ser entregue no Depósito em Local, data e horário dispostos no contrato remanescente desta licitação, a partir da assinatura do contrato.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

A contratação será mensal, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhadas das certidões fiscais, conforme indicação do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

Porto de Moz/PA, 21 de junho de 2024

MARLISON ANDREWS
SOUZA

RODRIGUES:7983576722
0

Assinado de forma digital
por MARLISON ANDREWS

SOUZA
RODRIGUES:79835767220

Marlison Andrews Souza Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021